



1ª CORRIGENDA

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS INDÍGENAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

Edital nº 009/2025 – ESCOLA INDÍGENA ITA-ARA

O(a) Diretor(a) Escolar da ESCOLA INDÍGENA ITA-ARA, INEP: 23263423, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com os arts. 37 e 205 da Constituição Federal, a Lei Federal nº 9.394/1996, o art. 154 da Constituição Estadual do Ceará e a Lei Complementar Estadual 22/2000 e suas alterações, além de demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICA a realização de PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, para composição de banco de docentes para contratação por tempo determinado.

ONDE SE LÊ:

5. DA BANCA DE AVALIAÇÃO

5.1 A banca responsável pela análise da Carta de Intenção com Proposta de Trabalho deverá ser composta por quatro representantes, sendo: dois indicados pelo Diretor Escolar — o primeiro, da área/componente curricular para a qual o candidato está concorrendo; o segundo, um membro do Núcleo Gestor da escola — e, ainda, uma liderança qualificada da comunidade indígena, reconhecida por sua representatividade e atuação, mais um representante da CREDE.

5.2 Ficam designados para a banca avaliadora da seleção, os seguintes integrantes:

(...)

5.2.5 Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) ou Médio - Área: Matemática

- a. Professor: Pedro Paulo de Medeiros
- b. Membro do Núcleo Gestor: Ana Vanessa Sousa do Nascimento
- c. Liderança Indígena: Ana Clecia Sousa da Silva
- d. Representante da CREDE: Karla da Silva Pereira

LEIA-SE:

5. DA BANCA DE AVALIAÇÃO

5.1 A banca responsável pela análise da Carta de Intenção com Proposta de Trabalho deverá ser composta por quatro representantes, sendo: dois indicados pelo Diretor Escolar — o primeiro, da área/componente curricular para a qual o candidato está concorrendo; o segundo, um membro do Núcleo Gestor da escola — e, ainda, uma liderança qualificada da comunidade indígena, reconhecida por sua representatividade e atuação, mais um representante da CREDE.

(...)



5.2.5 Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) ou Médio - Área: Matemática

- a. Professor: Antonia Leidiane Nascimento Costa
- b. Membro do Núcleo Gestor: Ana Vanessa Sousa do Nascimento
- c. Liderança Indígena: Ana Clecia Sousa da Silva
- d. Representante da CREDE: Karla da Silva Pereira

Pacatuba, 15 de dezembro de 2025.

Ana Vanessa Sousa do Nascimento

Assinatura do(a) Diretor(a)

Ana Vanessa Sousa do Nascimento
Diretora Escolar
Mat.: 30028333 DOE-16/08/2024
ESCOLA INDÍGENA ITA - ARA